



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

Recebi em: 28.06.2012

Assinatura Mat.: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Julio Renata do Nascimento Neto
Diretor de Expediente

LEI Nº. 455/2012-GP.

Ementa: Desafeta área de terra e autoriza o Poder Executivo a efetivar a doação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Moreno aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada da categoria de bens de domínio público para fins de doação, a seguinte área de terra:

Área de terra situada no tendo os seguintes limites e confrontações

Área de terra situada à Rua 08 de Dezembro – Alto da Maternidade, Moreno – PE, com área total de 14,57² (Quatorze vírgula cinquenta e sete metros quadrados), medindo 4,70cm (Quatro metros vírgula setenta centímetros) de **FRENTE**, confrontando-se com a Rua 08 de Dezembro, **LADO DIREITO** medindo 3,10cm (Três metros vírgula dez centímetros), confrontando-se com a casa de nº 76, **LADO ESQUERDO**, medindo 3,10cm (Três metros vírgula dez centímetros), confrontando-se com área pública, **FUNDOS** medindo 4,70cm (Quatro metros vírgula setenta centímetro), confrontando-se com terreno de terceiros.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Municipal autorizado a doar a área indicada no artigo anterior à Sra. **DILMA FRANCISCA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 021.762.964-43 e RG 4512898 – SSP/PE.

Art. 3º - A presente doação fica clausulada com a exigência de o donatário promover a legalização da área doada no prazo máximo de dois anos, a contar da data da efetiva doação, sob pena do seu desfazimento, voltando a área à propriedade pública.

Art. 4º - Todas as despesas com escritura, averbação, imposto de transmissão ou quaisquer outros que houver, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOPREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 27 de junho de 2012.

REGISTRE SE
PUBLIQUE SE
CUMpra SE
Em 27/06/12

[Handwritten Signature]
EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0*) 81) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular
Recomendação por Beneficência à TIPIAS EDVARD BERNARDO SILVA Moreno-PE,
06/07/2012 11:14:08 Emol:2,79 e Taxa:0,56 CLAUDIA CRISTINA
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta

P 54.800.000 - Fone/Fax: (81) 3535.1061/3535



pe.gov.br /

Claudia Cristina Montenegro Mendes Ferreira
2ª Substituta